

**MEMO: 239/2023-UEP/PROSAP**

Parauapebas/PA, 22 de março de 2023.

**DE:** UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

**PARA:** Central de Licitações e Contratos  
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO CONSULTORIA INFRAESTRUTURA.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando a contratação de consultor Especializado na área de engenharia, Projetos e obras de Infraestrutura Urbana e Política de aquisições de organismos internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa - UEP.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente processo de seleção tem por objetivo a contratação do Consultor Especializado em Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais, que atuará na assessoria à Coordenação Executiva da UEP no Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

O Consultor Especialista deverá atuar em conjunto com Coordenador Executivo, Subcoordenadores, Assessores e demais agentes envolvidos na execução das ações do Programa visando o atendimento aos compromissos decorrentes dos Contratos Empréstimo, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 538.737,84 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL:** 24 (vinte e quatro) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL:** 24 (vinte e quatro) meses (a partir da assinatura da O.S).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. De Saneamento. Ambient. Rio Parauapebas

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028, Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP-PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Saldo Orçamentário: R\$ 463.998,54

Valor Estimado: R\$ 448.948,20

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

Saldo Orçamentário: R\$ 130.904,90

Valor Estimado: R\$ 89.789,64

Atenciosamente,



**Daniel Benguigui**

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP  
Decreto nº 1256/2019

